



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

Estado do Paraná

TRIBUNA DO NORTE

PLE 4/2017

LEI 2.918, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Em, 21/01/2017

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7788 Pág. 05

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
15.001.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.001.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.001.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
15.001.15.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	77.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	16.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	1001	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1001	25.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTO		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.002.00.000.0000.0.000 -	ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA		
15.002.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.002.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.002.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
15.002.15.451.0024.2.079 -	Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	50.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 4/2017

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1001	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.2.080 -	Serviço de Conservação de Obras Públicas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	240.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	1001	100.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	159.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1001	100.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTO		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	3.000,00
15.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
15.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
15.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-estrutura Urbana		
15.003.15.451.0024.2.149 -	Manutenção da Usina do Asfalto		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	1001	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1001	15.000,00
TOTAL.....			1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
07.001.22.661.0034.2.046 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.1.90.11.00 292	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	1001	100.000,00
3.1.90.13.00 293	Obrigações Patronais.....	1001	50.000,00
07.004.22.661.0034.1.082	AQUISIÇÃO DE TERRENO E INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
4.4.90.51.00 306	Obras e Instalações.....	1001	150.000,00
07.004.22.661.0034.2.049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A INDÚSTRIA		
3.3.90.36.00 309	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1001	50.000,00
08.002.20.606.0033.2.150	MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ		
4.4.90.51.00 318	Obras e Instalações.....	1001	200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

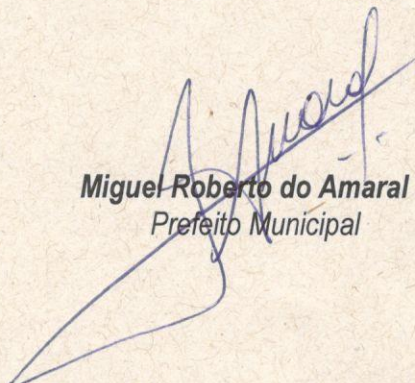
Estado do Paraná

PLE 4/2017

4.4.90.52.00	319	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	50.000,00
08.003.20.608.0031.2.055		MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ		
3.3.90.30.00	322	Material de Consumo.....	1001	50.000,00
4.4.90.52.00	327	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	100.000,00
08.003.20.608.0031.2.058		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00	329	Material de Consumo.....	1001	250.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (20/1/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal